



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GIOVANI CRUZ CORREA nacionalidade brasileiro, nascido em 07/01/1997, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 052.388.671-31, Carteira de Identidade nº 25268236, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida General Mello, 3255, Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, Cep 78.070-300, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600154159, com sede Avenida Tenente Praieiro, Nº 3255, Sala 02, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá - MT, CEP: 78.070-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, e girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Archimedes Pereira Lima, 2500 - Bairro: Santa Cruz - Complemento: Quadra: 50; Lote: 05; Sala: B; - CEP: 78068-335, Município Cuiabá – MT.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter como objeto social as seguintes atividades;

Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de artigos de uso doméstico. Comércio varejista de livros. Comércio varejista



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2229545 em 31/01/2020 da Empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, Nire 51600154159 e protocolo 200147340 - 28/01/2020. Autenticação: 69FBF49ABC698328CB36FA4B540FB53D2C855. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.734-0 e o código de segurança k00H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14



de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de produtos. Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Serviços de montagem de móveis de qualquer material. Fabricação de móveis com predominância de madeira, incluindo móveis planejados. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CNAE FISCAL

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser no valor de R\$ 5000.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2229545 em 31/01/2020 da Empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, Nire 51600154159 e protocolo 200147340 - 28/01/2020. Autenticação: 69FBF49ABC698328CB36FA4B540FB53D2C855. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.734-0 e o código de segurança k0OH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/14



Em decorrência do aumento do capital social por motivo de quotas de capital em moeda corrente nacional do país, este fica assim distribuído:

GIOVANI CRUZ CORREA com um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

GIOVANI CRUZ CORREA nacionalidade brasileiro, nascido em 07/01/1997, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 052.388.671-31, Carteira de Identidade nº 25268236, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida General Mello, 3255, Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, Cep 78.070-300, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterar os dados empresariais, da presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DO NOME E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**, com sede nesta cidade sede Avenida Archimedes Pereira Lima, 2500 - Bairro: Santa Cruz - Complemento: Quadra: 50; Lote: 05; Sala: B; - CEP:

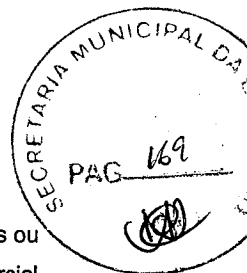


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2229545 em 31/01/2020 da Empresa SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, Nire 51600154159 e protocolo 200147340 - 28/01/2020. Autenticação: 69FBF49ABC698328CB36FA4B540FB53D2C855. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.734-0 e o código de segurança k0OH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/14



78068-335, Município Cuiabá – MT, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº 51600154159, inscrita no CNPJ sob nº 22.579.608/0001-55.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de artigos de uso doméstico. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de produtos. Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Serviços de montagem de móveis de qualquer material. Fabricação de móveis com predominância de madeira, incluindo móveis planejados. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

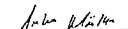
CNAE FISCAL

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2229545 em 31/01/2020 da Empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, Nire 51600154159 e protocolo 200147340 - 28/01/2020. Autenticação: 69FBF49ABC698328CB36FA4B540FB53D2C855. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.734-0 e o código de segurança k00H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/14



4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA QUINTA. O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

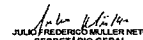
DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2229545 em 31/01/2020 da Empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, Nire 51600154159 e protocolo 200147340 - 28/01/2020. Autenticação: 69FBF49ABC698328CB36FA4B540FB53D2C855. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.734-0 e o código de segurança k00H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14



DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Único: O titular, Senhor **GIOVANI CRUZ CORREA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá-MT.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

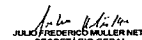
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2020

GIOVANI CRUZ CORREA
CPF: 052.388.671-31
Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2229545 em 31/01/2020 da Empresa SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, Nire 51600154159 e protocolo 200147340 - 28/01/2020. Autenticação: 69FBF49ABC698328CB36FA4B540FB53D2C855, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.734-0 e o código de segurança K0OH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, de NIRE 5160015415-9 e protocolado sob o número 20/014.734-0 em 28/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2229545, em 31/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
718.273.661-68	GILSON GOMES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
718.273.661-68	GILSON GOMES DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
718.273.661-68	GILSON GOMES DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
718.273.661-68	GILSON GOMES DA SILVA

Cuiabá, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2020, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/014.734-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2229545 em 31/01/2020 da Empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, Nire 51600154159 e protocolo 200147340 - 28/01/2020. Autenticação: 69FBF49ABC698328CB36FA4B540FB53D2C855. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.734-0 e o código de segurança k0OH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

 JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. sexta-feira, 31 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2229545 em 31/01/2020 da Empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, Nire 51600154159 e protocolo 200147340 - 28/01/2020. Autenticação: 69FBF49ABC698328CB36FA4B540FB53D2C855. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.734-0 e o código de segurança k0OH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ:	22.579.608/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GIOVANI CRUZ CORREA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/04/2021 às 17:34 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.579.608/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
NOME EMPRESARIAL SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUBLYME DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ARCHIMEDES PEREIRA LIMA	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO QUADRA50 LOTE 05 SALA B
CEP 78.068-335	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO VERACRUZ@VERACRUZMT.COM.BR	
TELEFONE (65) 3025-2058		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

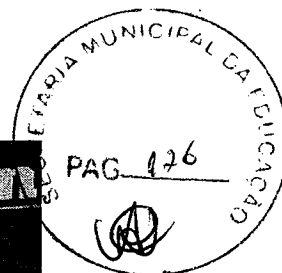
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 17:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

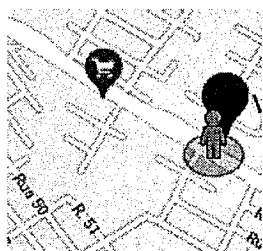
Google Maps Vera Cruz Interiores



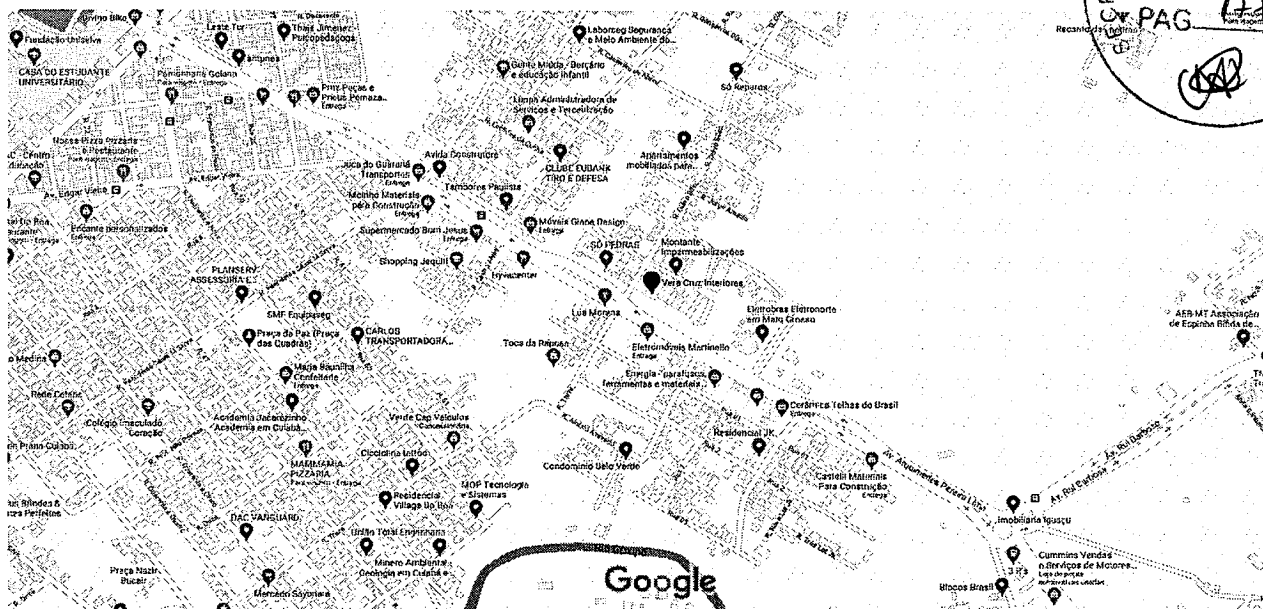
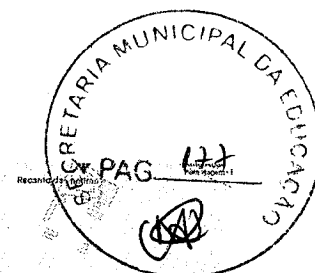
Captura da imagem: nov. 2020 As imagens podem ter direitos autorais. ©

 Franck Martins

Foto - dez. 2020



Google Maps Vera Cruz Interiores



Dados do mapa ©2021 Google 100 m



Vera Cruz Interiores

4,7 ★★★★★ 6 avaliações

Decorador de interiores



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para smartphone



Compartilha



Av. Arquimedes Pereira Lima, 2490 - Santa Cruz I, Cuiabá - MT, 78068-335



Fechado. Abre às 08:00



Saúde e segurança: É obrigatório usar máscara de proteção · É feita uma medição de

temperatura · Mais 3



veracruzinteriores.com.br



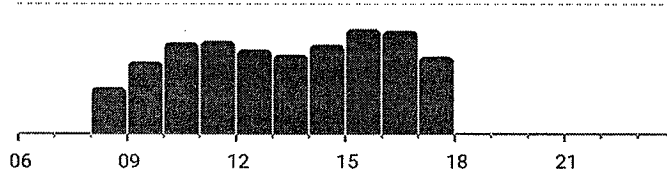
(65) 3055-0201



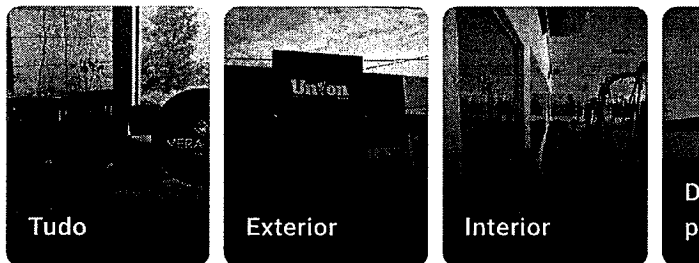
9XP2+W6 Santa Cruz, Cuiabá - MT



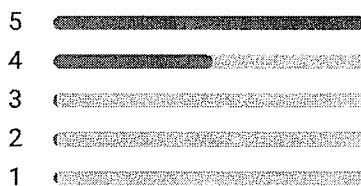
Horários de pico Quartas-feiras ▾



Fotos



Resumo de avaliações



4,7



6 comentários



"Muita coisa linda e de primeira qualidade em móveis."



"Fiquei impressionada com o preço dos móveis super recomendo"

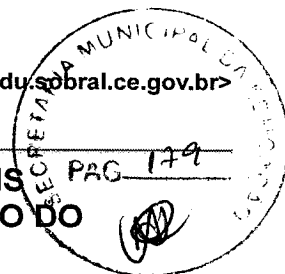
Avaliações



Ordenar



Rafael Melo <rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br>

**[EMPRESA] SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA: ADESÃO ATA MATERIAIS PERMANENTES - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREF. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER**

sublymemoveis@gmail.com <sublymemoveis@gmail.com>

29 de junho de 2021 14:39

Para: Rafael Melo <rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br>

Boa Tarde!!

Segue anexo, documentos solicitados.

Informamos que a Sublyme é uma empresa do Grupo VeraCruz, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vaguimar Jr

De: Rafael Melo <rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de junho de 2021 11:06

Para: sublymemoveis@gmail.com

Assunto: Re: [EMPRESA] SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA: ADESÃO ATA MATERIAIS PERMANENTES - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREF. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER

Falta:

- ✍
- Falta foto da fachada da empresa;
 - Falta Declaração relativa ao trabalho de menor de idade;
 - Falta comprovante de endereço do responsável pela assinatura do contrato.

Em qui., 17 de jun. de 2021 às 17:13, <sublymemoveis@gmail.com>
<mailto:sublymemoveis@gmail.com> > escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<http://www.sobral.ce.gov.br/signature/logo.png>

José Rafael Melo Nascimento

Advogado - OAB/CE nº 40.288

Gerente da Célula de Processos Licitatórios - Coordenadoria Jurídica - COJUR/SME

(88) 3677-1233

<mailto:rafael.seducsobral@gmail.com> rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral

Secretaria Municipal da Educação
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100

29/06/2021

E-mail de Secretaria da Educação de Sobral - [EMPRESA] SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA: ADESÃO ATA MATERIAIS PERMANE...

<<http://www.sobral.ce.gov.br/>> www.sobral.ce.gov.br

<<http://www.sobral.ce.gov.br/signature/social.jpg>>



<<http://www.sobral.ce.gov.br/signature/logo.png>>

José Rafael Melo Nascimento

Advogado - OAB/CE nº 40.288

Gerente da Célula de Processos Licitatórios - Coordenadoria Jurídica -
COJUR/SME

(88) 3677-1233

<<mailto:rafael.seducsobral@gmail.com>> rafael.melo@edu.sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral

Secretaria Municipal da Educação
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100

<<http://www.sobral.ce.gov.br/>> www.sobral.ce.gov.br

<<http://www.sobral.ce.gov.br/signature/social.jpg>>

3 anexos



fachada.jpeg
135K

 **DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE - SOBRAL.CE.pdf**
412K

 **COMPROVANTE DE ENDEREÇO 2021.pdf**
118K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

443234/2021

604597

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734965175

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 223925



270520212257960800015500100565443234114069821604597

NOME

SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI

CPF/CNPJ

22.579.608/0001-55

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. ARCHIMEDES PEREIRA LIMA, 2500 - QUADRA 50 LOTE 05 SALA B

BAIRRO

SANTA CRUZ I

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 27 de maio de 2021

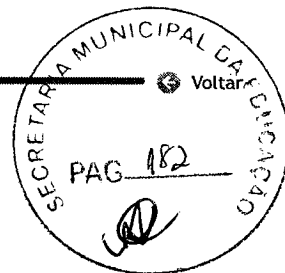
Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 25 de Agosto de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

> Impressão

Document File...



		PREFEITURA DE Cuiabá		PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA	
Tipo		Ano		Nº Certidão	
NEGATIVA		2021		443234	
CNPJ/CPF		Inscrição		Status Inscrição	
22579608000155		223925		ATIVO	
Razão Social					
SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI					
Data de Emissão		Status da Certidão		Validação	
27/05/2021		VALIDA ATÉ 25/08/2021		30/06/2021	
				Protocolo Nº	
				118502	
 270620212257960800015500100666443234114089821804697					



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032451102**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 09/06/2021 Hora da emissão: 17:29:08

**Nome/denominação do sujeito passivo: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 22.579.608/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 08/07/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TB992AK29MUT22T7

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 30/06/2021 - 13:09:54

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0032451102 ✓

Data de Emissão: 09/06/2021

Código de Autenticidade: TB992AK29MUT22T7 ✓

Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos

Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E
NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 22.579.608/0001-55

Nome do Contribuinte: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI ✓

Data de validade da Certidão: 08/07/2021

Retornar

© Copyright 2001-2021 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI ✓
CNPJ: 22.579.608/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

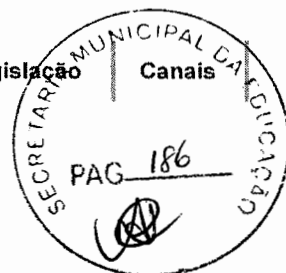
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:23 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **A117.8548.EDEE.D423 ✓**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.579.608/0001-55

Data da Emissão : 19/02/2021

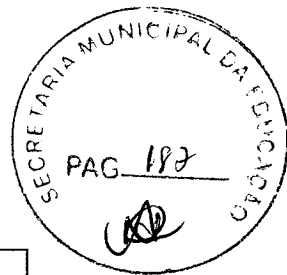
Hora da Emissão : 10:59:23

Código de Controle da Certidão : A117.8548.EDEE.D423 ✓

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/02/2021, com validade até 18/08/2021.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.579.608/0001-55
Razão Social: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI ✓
Endereço: AV ARCHIMEDES PEREIRA LIMA 2500 QD 50 LT 05 SL B / SANTA CRUZ / CUIABA / MT / 78068-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042202292006478756

Informação obtida em 10/05/2021 12:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

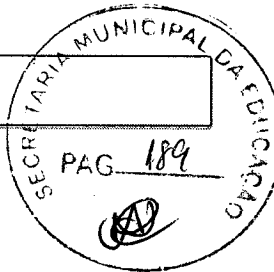
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.579.608/0001-55

Razão social: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202292006478756
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302341010354179
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502233663416421
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022403143263388572
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020503132709905884
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011709291716912265
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122906043162922327
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004450765352761
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103262605387818
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202195246926808
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405083656533100
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092503490100506495
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504544210723744
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081705123239432581
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072904505319142105
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070909275285943325
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032203181485666870
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030103293453497470
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021103223053227603
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012304065127012067
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010404424186316430
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121504225865249427
25/11/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	2019112503370616137916
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110603465687892111
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101803102469452064
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092604565082708307
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090704421859603825
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081903333955014606
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073104120050430210
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071205053895650551

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.579.608/0001-55
Certidão n°: 3386246/2021
Expedição: 26/01/2021, às 12:02:11
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.579.608/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

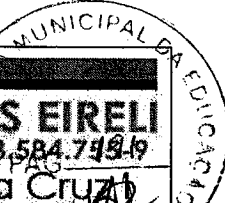
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confirma Autenticidade
30/06/2021
Nicholas Araújo
[Assinatura]



SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 22.579.608/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.584.745-9
Av. Archimedes Pereira Lima, 2500 - Santa Cruz
Cuiabá, MT
Cep: 78068-300
Fone: (65)3055-0201 veracruz@veracruzmt.com.br



AO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.579.608/0001-55 por intermédio de seu representante legal o Sr. **GIOVANI CRUZ CORREA**, portador do RG nº. 25268236 SSP/MT e do CPF nº. 052.388.671-31, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de janeiro de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM() OUNÃO(X).

SUBLYME
DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS

Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2021.

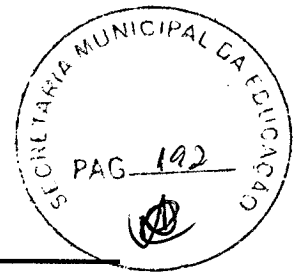
GIOVANI CRUZ
CORREA:0523886713

1



GIOVANI CRUZ CORREA
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 052.388.671-31
RG: 25268236 SSP/MT

Assinado de forma digital por
GIOVANI CRUZ
CORREA:05238867131
Dados: 2021.06.29 13:32:32 -04'00'



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	30/06/2021 13:53:21 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE - SOBRAL.CE.pdf

▼ Assinatura por CN=GIOVANI CRUZ CORREA:05238867131, OU=11587975000184, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS